

# **Justiça em Números 2017 (Ano Base 2016)**

---

## **Estudo Técnico 01/2017**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Junho de 2017**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA**

Estudo Técnico nº 01/2017/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2017 (Ano base 2016)

## **1. Introdução**

Anualmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove a publicação do Relatório Justiça em Números a partir dos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, o qual apresenta os principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, ao congestionamento processual e à produtividade de magistrados e servidores, fazendo, ainda, uma análise comparativa dos tribunais com base nos resultados obtidos em cada ano.

Em que pese a publicação do Relatório Justiça em Números referente ao exercício de 2016 pelo CNJ esteja prevista somente para o 2º semestre do corrente ano, a Secretaria de Planejamento e Gestão, que é a unidade responsável pelo encaminhamento semestral das informações pertinentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ao CNJ, elaborou o presente Estudo Técnico como forma de antecipar o desempenho do TJCE, objeto de publicação no Relatório Justiça em Números 2017 (Ano base: 2016).

Nesse sentido, o documento ora apresentado contém uma análise descritiva dos resultados obtidos pelo TJCE para os principais indicadores do Justiça em Números referente ao exercício de 2015, além de análises da evolução dos mesmos nos últimos anos.

Vale ressaltar que não foi possível a realização de diagnósticos comparativos com os demais tribunais, tendo em vista que os resultados destes somente estarão disponíveis a partir da publicação do relatório final por parte do CNJ.

## 2. Análise

### 2.1 Despesas

Em 2016 a despesa total do TJCE foi de R\$ 1.069.156.571, valor este que correspondeu a 0,78% do PIB do Estado e representou um decréscimo de 3,11% em relação à despesa do Tribunal em 2015 (Tabela 1). Nos anos anteriores, as despesas registraram os seguintes percentuais de acréscimo: 3,77% em 2015, 13,97% em 2014, 9,61% em 2013 e 14,53% em 2012.



#### Orçamento

R\$ 1.069.156.70,69 (0,78% PIB)

↓ Δ-3,11% > 2015

As despesas com informática, por sua vez, caíram 11,24% em relação a 2015, resultado este que comprova um tendência de queda nas despesas com informática nos últimos dois anos.

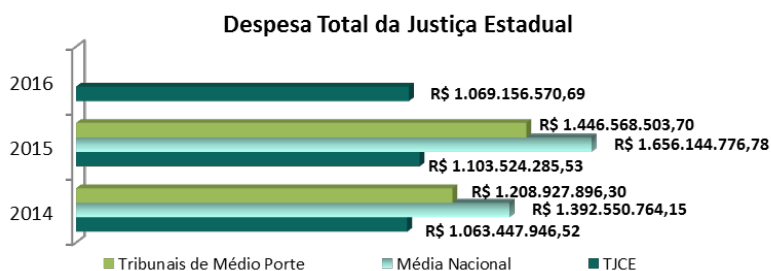
A maior proporção dos recursos, por outro lado, foi destinada às despesas com recursos humanos, que representaram 96,71% da despesa total, porém, em relação a 2015 houve um decréscimo de 1,33%. Ainda assim essas despesas estão acima da média nacional da Justiça Estadual registrada em 2015, que foi de 89,2%. Considerando-se apenas as despesas com pessoal e encargos, estas representaram 89,6% da despesa total do TJCE em 2016 e registraram um crescimento de 27,2% no quinquênio 2012-2016. Na Tabela 1 são detalhadas as despesas do TJCE desde 2012 e no gráfico subsequente é apresentada a evolução das mesmas no triênio 2014-2016, comparada com as médias da Justiça Estadual e dos tribunais de médio porte registradas até 2015:

**Tabela 1** – Evolução Anual das Despesas do TJCE

Ano	Despesa Total (R\$)	% da Despesa em relação ao PIB	Despesa com RH (R\$)	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa por habitante (R\$)	Despesa com Informática (R\$)
2012	851.300.186,91	0,95%	770.595.855,75	90,52%	98,92	13.141.852,32
2013	933.076.154,70	0,88%	883.154.701,60	94,65%	106,29	27.571.207,53
2014	1.063.447.946,52	0,99%	1.006.148.173,00	94,61%	120,26	40.155.506,89
2015	1.103.524.285,53	0,91%	1.081.924.593,69	98,04%	123,93	24.460.096,23
2016	1.069.156.570,69	0,78%	1.033.932.521,06	96,71%	119,28	21.709.650,10

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 1:** Despesa Total do TJCE em comparação com a Média– 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

## 2.2 Recursos Humanos

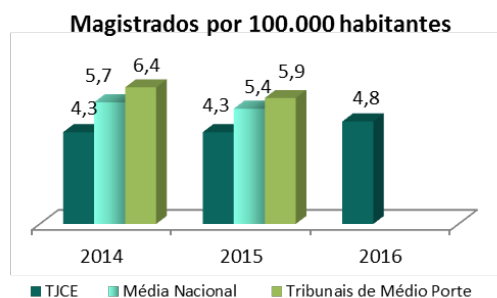
No que se refere ao quadro de pessoal, foram registrados aumentos nos quantitativos de servidores e de magistrados, os quais passaram de 394 magistrados e 6.187 servidores em 2015 para 465 magistrados e 6.638 servidores em 2016, registrando, neste último ano, a proporção de 4,8 magistrados e 74,1 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará (Tabela 2). Vale ressaltar que referidas proporções se encontram em patamar bastante inferior à média dos tribunais de médio porte<sup>1</sup> registrada em 2015, que foi de 5,9 magistrados (Gráfico 2) e 157 servidores por 100.000 habitantes (Gráfico 3).

**Tabela 2 –** Quantidade de Magistrados e Força de Trabalho do TJCE – 2012-2016

Ano	Número de Magistrados	Número de Servidores	Magistrados por 100.000 hab	Servidores por 100.000 hab
2012	354	5.223	4,0	60,7
2013	407	5.462	4,4	62,2
2014	401	5.313	4,3	60,1
2015	394	6.187	4,3	69,5
2016	465	6.638	4,8	74,1

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 2 –** Número de Juizes por 100.000 habitantes – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 3 –** Número de Servidores por 100.000



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

<sup>1</sup> O TJCE faz parte do grupo de tribunais de médio porte (10 tribunais)

A distribuição dos magistrados por segmento em 2016 é apresentada na Tabela 3, incluindo os quantitativos de juizes que atuam nas Turmas Recursais e acumularam função no 1º Grau ou nos Juizados Especiais.

**Tabela 3** – Número de cargos e magistrados em atuação – 2016




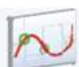





Segmento	Cargos Existentes	Cargos Providos
2º Grau	43	43
1º Grau	464	369
1º Grau e Turmas Recursais	-	1
Turmas Recursais	10	11
Juizados Especiais	43	42
Juizados e Turmas Recursais	-	0

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

### 2.3 Demanda, Produtividade e Carga de Trabalho

A tabela abaixo apresenta os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2016, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação ao exercício anterior:

**Figura 1:** Movimentação Processual do TJCE em 2016

	 <b>Estoque</b>	 <b>Δ (+/-)</b>	 <b>Casos Novos</b>	 <b>Δ (+/-)</b>	 <b>Julgados</b>	 <b>Δ (+/-)</b>	 <b>Baixados</b>	 <b>Δ (+/-)</b>	 <b>Saldo Estimado</b>
2º Grau	62.259	↓ -9,7%	34.903	↑ 9,8%	26.936	↓ -55,2%	40.703	↓ -48,4%	62.259
1º Grau	996.891	↓ -1,5%	318.589	↑ 27,8%	172.237	↓ -25,4%	300.469	↓ -7,2%	996.891
Turmas Recursais	19.440	↓ -0,8%	8.709	↑ 13,4%	8.077	↑ 77,3%	7.523	↓ -28,1%	19.440
Juizados Especiais	62.797	↑ 4,0%	52.404	↓ -32,6%	49.213	↓ -34,4%	50.873	↑ 3,3%	62.797
<b>Total</b>	<b>1.141.387</b>	<b>↓ -1,7%</b>	<b>414.605</b>	<b>↑ 13,1%</b>	<b>256.463</b>	<b>↓ -30,8%</b>	<b>399.568</b>	<b>↓ -13,6%</b>	<b>1.141.387</b>

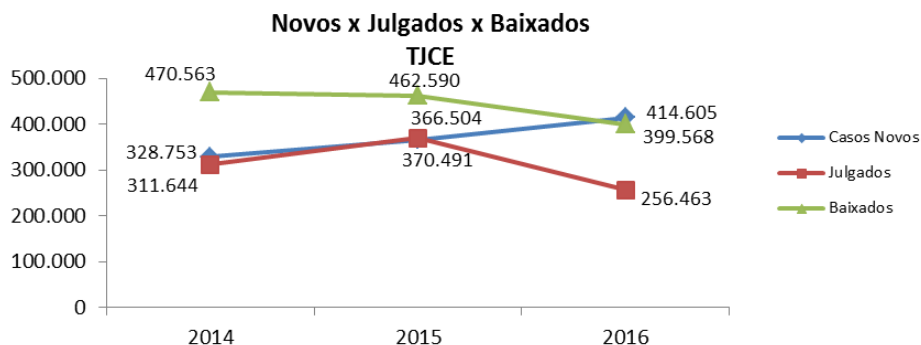
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE (adaptado de Relatório Justiça em Números – CNJ)

Como se pode observar na Figura 1, somente as Turmas Recursais tiveram aumento na produtividade, da ordem de 77,3% , nas outras instâncias ocorreram diminuições das produtividades dos magistrados: 2º grau (55,2%), do 1º grau (25,4%) e Juizados (34,4%), portanto ocasionando uma queda de 30,8% na produtividade do TJCE (número de processos julgados) em relação a 2015.

No que diz respeito às demais variáveis de movimentação processual, verifica-se que houve uma diminuição do estoque de processos pendentes, uma redução das baixas processuais e um aumento do número de casos novos, em relação a 2015.

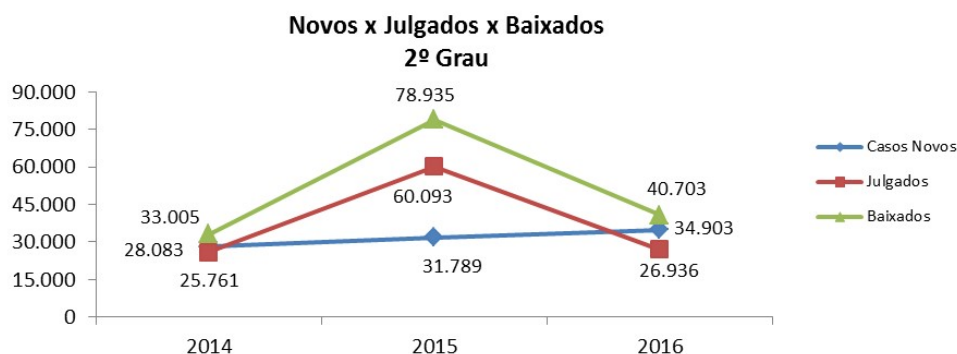
Seguem gráficos e tabela detalhando a evolução dos casos novos, julgados e baixados por segmento e por fase de ação (conhecimento e execução) nos últimos 03 anos:

**Gráfico 4** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados - TJCE – 2014-2016



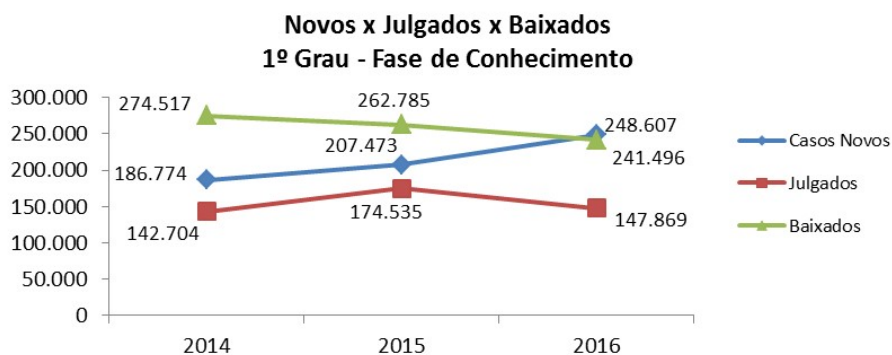
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 5** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – 2º Grau – 2014-2016



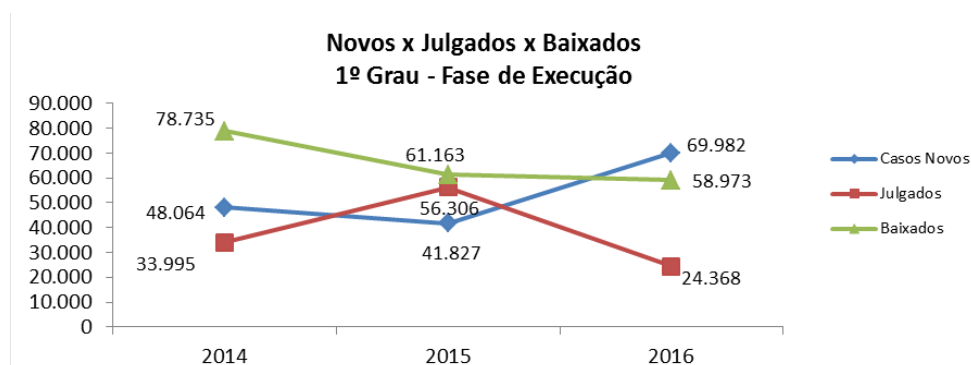
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 6** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – 1º Grau Conhecimento – 2014-2016



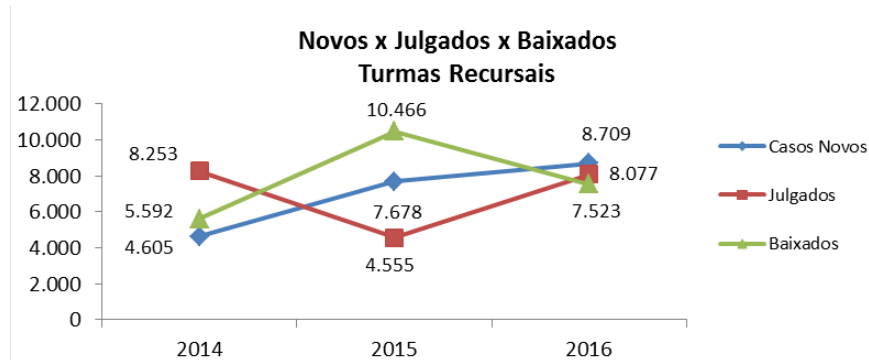
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 7** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – 1º Grau Execução – 2014-2016



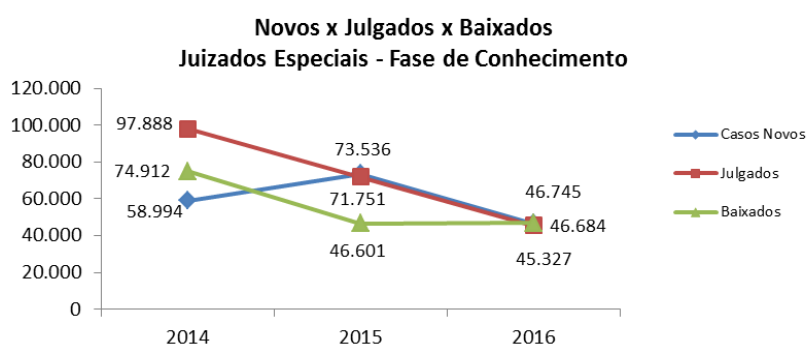
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Gráfico 8** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – Turmas Recursais – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

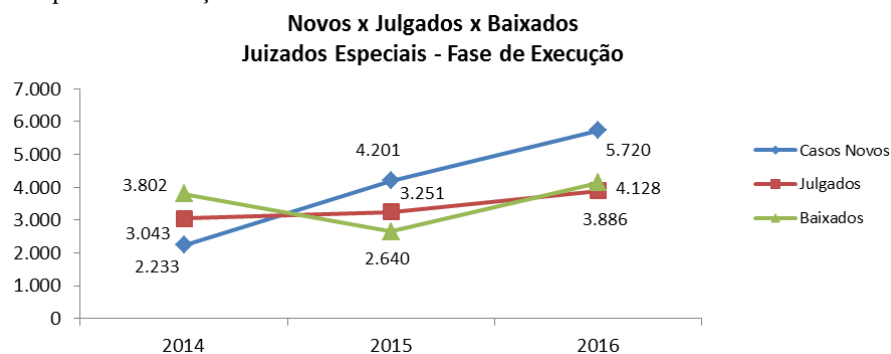
**Gráfico 9** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – Juizados Especiais Conhecimento – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE



**Gráfico 10** – Evolução do número de processos novos, julgados e baixados – Juizados Especiais Execução – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Tabela 4:** Evolução do estoque, casos novos, julgados e baixados 2014-2016

Tribunal de Justiça	Estoque			Casos Novos			Julgados			Baixados		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
2º Grau	115.668	68.969	62.259	28.083	31.789	34.903	25.761	60.093	26.936	33.005	78.935	40.703
1º Grau	1.042.097	1.011.992	996.891	234.838	249.300	318.589	176.699	230.841	172.237	353.252	323.948	300.469
Turmas Recursais	22.243	19.602	19.440	4.605	7.678	8.709	8.253	4.555	8.077	5.592	10.466	7.523
Juizados Especiais	59.853	60.376	62.797	61.227	77.737	52.404	100.931	75.002	49.213	78.714	49.241	50.873

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

Quanto aos indicadores por magistrado (Tabela 5), verifica-se redução na carga de trabalho dos magistrados do 2º grau (38,4%), do 1º grau (13,2%), das turmas recursais (50,4%) e dos juizados especiais (7,7%), em relação a 2015.

As médias de sentenças e decisões terminativas por magistrado, também, registraram diminuição no 2º grau (55,2%), no 1º grau (34,5%), nas turmas recursais (1,5%) e nos juizados especiais (42,4%) conforme se verifica na Tabela 5, o que levou a uma redução de 38% no indicador “sentenças/decisões por magistrado” do TJCE. A maior carga de trabalho foi registrada no 1º grau (3.834 processos), enquanto a maior média de sentenças por magistrados foi verificada nos juizados especiais (1.200 decisões por magistrado).

**Tabela 5** – Carga de Trabalho dos Magistrados e Número de Decisões por Magistrado do TJCE – 2014-2016

Segmento	Carga de Trabalho por Magistrado			Sentenças/Decisões por Magistrado		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
2º Grau	4.233	3.887	2.394	599	1.398	626
1º Grau	4.740	4.416	3.834	591	757	496
Turmas Recursais	2.053	6.080	3.018	590	911	897
Juizados Especiais	3.950	3.050	2.814	2.804	2.083	1.200
<b>Média Geral</b>	<b>4.621</b>	<b>4.296</b>	<b>3.665</b>	<b>824</b>	<b>962</b>	<b>596</b>

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

No que diz respeito aos indicadores por servidor (Tabela 6), em 2016 houve uma diminuição da carga de trabalho por servidor em todas as instâncias: 2º grau (27,4%), 1º grau (13,3%), turmas recursais (10,6%) e juizados especiais (21,7%). Como resultado, a média geral do TJCE em 2016 foi de 388 processos por servidor da área judiciária do TJCE, representando uma queda de 12,0% em relação a 2015.

A produtividade por servidor apresentou redução em todas as instâncias: no 2º grau (39,1%); 1º grau (17,1%); turmas recursais (28,3%); juizados especiais (22,7%) Como consequência, houve um decréscimo de 18,7% na média geral de baixas por servidor da área judiciária em 2016 (Tabela 6).

**Tabela 6 – Carga de Trabalho e Produtividade por Servidor – 2014-2016**

Segmento	Carga de Trabalho por Servidor da Área Judiciária			Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
2º Grau	531	340	247	96	161	98
1º Grau	676	460	399	170	111	92
Turmas Recursais	1.418	1.169	1.045	280	403	289
Juizados Especiais	475	364	285	270	163	126
<b>Média Geral</b>	<b>523</b>	<b>441</b>	<b>388</b>	<b>172</b>	<b>123</b>	<b>100</b>



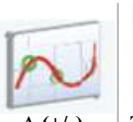



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

## 2.4 Baixados por Casos Novos e Taxa de Congestionamento

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais pendentes no final do ano e o total de processos que tramitaram nesse ano (obtido pela soma dos que foram baixados e os que restaram pendentes no final do exercício), ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.

O desempenho do TJCE nestes indicadores pode ser observado na Figura 2:

**Figura 2 – Indicadores de Produtividade no TJCE – 2016**

							
		<b>Baixados/CN</b>	$\Delta$ (+/-)	<b>Taxa Congest.</b>	$\Delta$ (+/-)	<b>Conhecimento</b>	<b>Execução</b>
2º Grau		116,6%	↓ -131,7%	60,5%	↑ 13,9%	não se aplica	não se aplica
1º Grau		94,3%	↓ -35,6%	76,8%	↑ 1,0%	74,9%	82,4%
Turmas Recursais		86,4%	↓ -49,9%	72,1%	↑ 6,9%	não se aplica	não se aplica
Juizados Especiais		97,1%	↑ 33,8%	55,2%	↑ 0,1%	54,0%	65,9%
<b>TJCE</b>		<b>96,4%</b>	<b>↓ -29,8%</b>	<b>74,1%</b>	<b>↑ 2,6%</b>	<b>72,9%</b>	<b>81,8%</b>

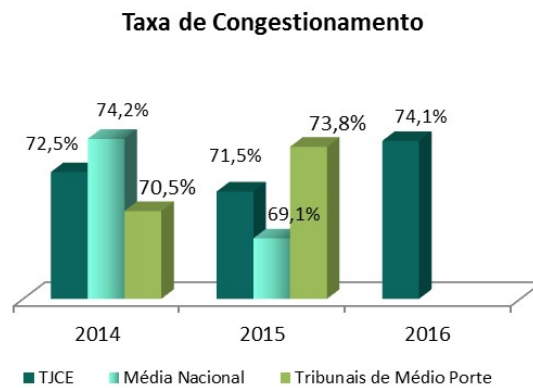
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE (adaptado de Relatório Justiça em Números 2016 (Ano base 2015) – CNJ)

Verifica-se, a partir dos dados contidos na Figura 2, que somente o 2º grau conseguiu baixar mais processos do que a quantidade de distribuídos em 2016, tendo como consequência, uma redução do percentual de 29,8% dos baixados por caso novo no TJCE. Referida contração do indicador entre os dois anos foi ocasionada tanto pela elevação dos casos novos (13,1%) em 2016, quanto pela redução das baixas (13,6%).

No que diz respeito à taxa de congestionamento, quando comparamos o desempenho de 2016 com os dados de 2015, verifica-se um aumento no congestionamento de todas as instâncias, sendo o 2º grau com o valor mais elevado de aumento (13,9%). Verifica-se um aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de congestionamento geral do TJCE, a qual passou de 71,5% (2015) para 74,1 % (2016), resultado este alavancado pela expansão do congestionamento em todos os segmentos.

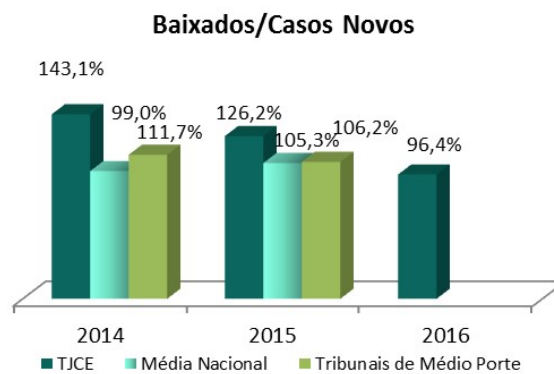
Nos gráficos 11 e 12 são apresentadas as evoluções da taxa de congestionamento e dos baixados por casos novos nos últimos 03 anos, comparadas com as médias nacionais da Justiça Estadual e dos tribunais de médio porte registradas até 2015. A última classificação do TJCE dentre os tribunais de médio porte e na justiça estadual, no que diz respeito ao congestionamento, é mostrada na Figura 3 (classificação em ordem decrescente).

**Gráfico 11:** Taxa de Congestionamento – 2014-2016



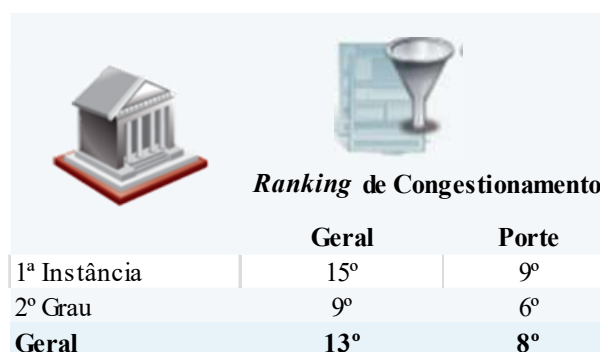
Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJ

**Gráfico 12:** Baixados/Casos Novos – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Figura 3** – Classificação do TJCE em relação à taxa de congestionamento (ordem decrescente) – 2015



Fonte: CNJ, 2016

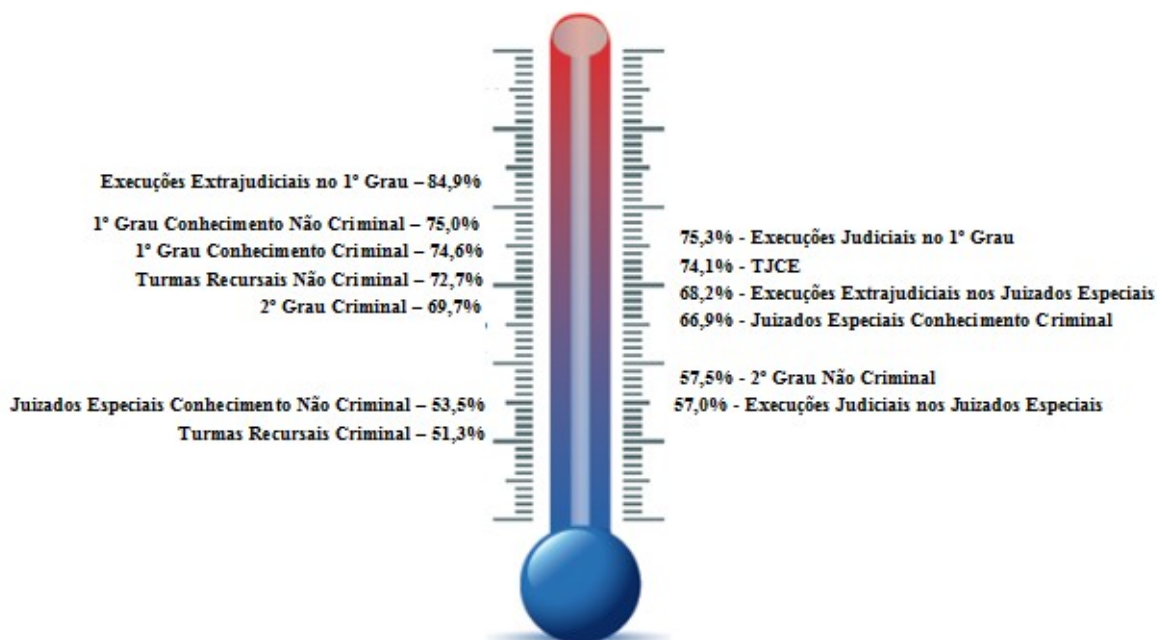
A Tabela 7 traz os quantitativos de processos que tramitaram no referido ano, por fase, e a Figura 4 suas respectivas taxas de congestionamento.

**Tabela 7** – Processos que tramitaram em 2016

Instâncias	Conhecimento		Execução	
	Criminal	Não Criminal	Criminal	Não Criminal
2º Grau	25.192	77.770	na	na
1º Grau	231.748	730.889	31.428	303.295
Turmas Recursais	744	26.219	na	na
Juizados Especiais	3.481	98.089	1	12.099
<b>Total</b>	<b>261.165</b>	<b>932.967</b>	<b>31.429</b>	<b>315.394</b>
<b>%</b>	<b>16,95%</b>	<b>60,54%</b>	<b>2,04%</b>	<b>20,47%</b>
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>72,9%</b>		<b>81,8</b>	

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE

**Figura 4** – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE – 2016



Fonte: Adaptado de Relatório Justiça em Números (2016) – CNJ

Nota-se, a partir da Figura 4, que, dentre os processos em fase de execução, as maiores taxas de congestionamento se referem aos processos de execução extrajudiciais do 1º grau (84,9%), seguidas das execuções judiciais do mesmo segmento (75,3%). Já dentre os processos de conhecimento, as maiores taxas são verificadas nos processos não criminais do 1º Grau (75,0%), seguidos dos criminais (74,6%). Infere-se, demais disso, que no 1º grau e nos Juizados Especiais o congestionamento foi maior nos processos em fase de execução.

### 3. Tempo de Tramitação dos Processos

A partir do Relatório Justiça em números 2016 (ano base 2015) foi instituída a coleta de dados relativos ao tempo do processo. Por se tratar da primeira coleta, alguns tribunais não encaminharam as informações ao CNJ, dentre os quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Para o ano de 2017 (ano base 2016), o TJCE encaminhou no prazo as informações relativas ao tempo processual.

O CNJ adota como medida estatística a média aritmética para representar o tempo. Apesar de extremamente útil, ela é limitada, pois resume em uma única métrica os resultados de informações extremamente heterogêneas. Para que seja realizada uma análise adequada do tempo de tramitação processual, recomenda-se estudar as curvas de sobrevivência, agrupando os processos semelhantes, segundo classes e assuntos. Tais dados são complexos de serem obtidos e, atualmente, não estão disponíveis.

A divisão da aferição do tempo do processo por fases processuais faz sentido, na medida em que os marcos temporais utilizados para os cálculos são bem definidos. Assim, na apuração do tempo médio de tramitação, sabe-se exatamente quando o processo começa (protocolo) e qual o termo final de apuração (última sentença proferida).

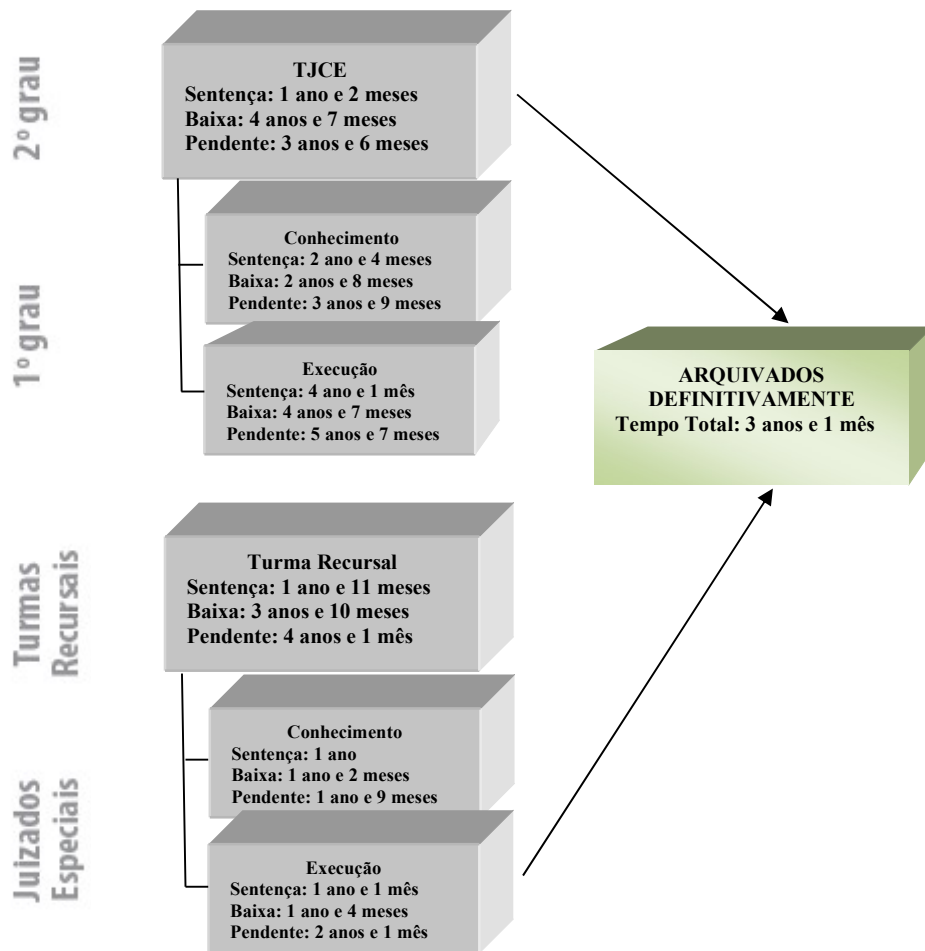
Importante esclarecer que a apuração dos tempos médios se deu pela avaliação da duração em cada fase ou instância. Por exemplo, na execução conta-se o tempo a partir do início da execução, liquidação ou cumprimento até a data da última sentença em execução. No conhecimento, conta-se a partir da data do protocolo. No 2º grau conta-se a partir do protocolo do processo no tribunal, e assim por diante.

A dificuldade de se calcular o tempo total do processo pode ser explicada a partir da complexidade do próprio dado em análise. Há uma imensa gama de processos cujo tempo de duração é extremamente exíguo, tais como aqueles que, verificada a falta de uma condição da ação ou pressuposto processual, ensejam a prolação de uma sentença terminativa sem resolução de mérito, sendo essa a única e última a ser computada. Por outro lado, há processos nos quais mais de uma sentença acaba por ser proferida, como ocorre com aqueles que, submetidos à revisão no 2º grau de jurisdição, acabam voltando ao juízo de origem para prolação de novas decisões. Saber exatamente que processos seguem um ou outro padrão de duração é uma tarefa extremamente minuciosa, ainda por ser realizada.

O diagrama apresentado na Figura 5 demonstra o tempo em cada uma das fases e em cada uma das instâncias do Poder Judiciário cearense. Pode-se verificar que são muitas as variáveis que interferem neste tipo de análise, sendo imprescindível que se tenha em mente

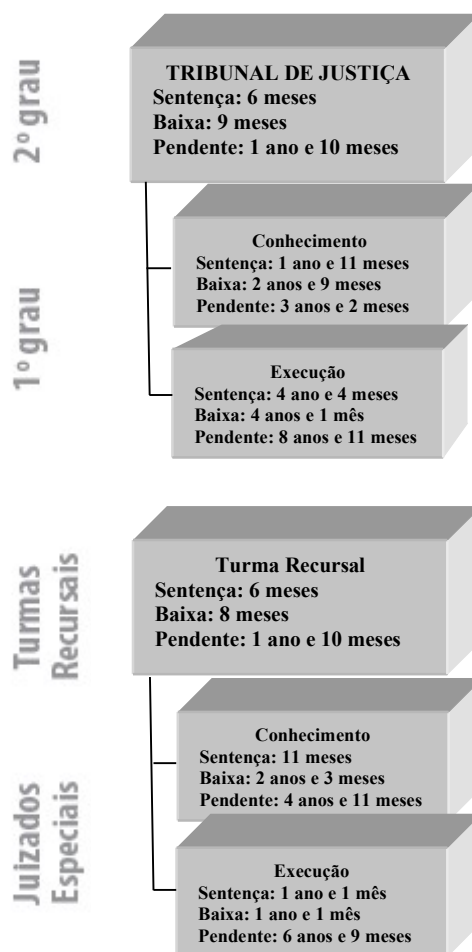
que nem todos os processos seguem a mesma história e, portanto, os tempos não podem ser simplesmente somados. Por exemplo, alguns casos ingressam no primeiro grau e lá mesmo são finalizados. Outros seguem até a última instância possível, passando ou não pela fase de execução.

**Figura 5** – Diagrama do tempo de tramitação do processo no TJCE – 2016



Fonte: Adaptado de Relatório Justiça em Números (2016) – CNJ

**Figura 6** – Diagrama do tempo de tramitação do processo na Justiça Estadual – 2015



Fonte: Adaptado de Relatório Justiça em Números (2016) – CNJ

Comparando os tempos médios de tramitação dos processos no TJCE (Figura 5), referente ao ano base de 2016, com os resultados apresentados para a Justiça Estadual (Figura 6), referente ao ano base 2015, verifica-se em que os tempos médios de tramitação processual do TJCE é menor que os da Justiça Estadual ocorrem:

1. 1º Grau: Conhecimento – tempo até a baixa; Execução – tempo até a sentença e tempo dos pendentes;
2. Juizados Especiais: tempo até a baixa e tempo dos pendentes tanto em processos de conhecimentos como os de execuções.



#### 4. Ações Empreendidas

O presente estudo buscou antecipar e analisar os resultados do TJCE nos principais indicadores do Relatório Justiça em Números, referentes ao exercício de 2016, os quais serão objeto de publicação e divulgação nacional no 2º semestre de 2017.

Desde o ano de 2015, foram e estão sendo empreendidas, no âmbito do Projeto estratégico “Melhoria das Estatísticas Processuais”, sob gerência da Secretaria de Planejamento e Gestão, ações objetivando o aumento da produtividade de servidores e magistrados, bem como o aperfeiçoamento das estatísticas judiciais do TJCE, de forma a refletirem com maior fidedignidade a realidade do Poder Judiciário alencarino, dentre as quais se destacam:

- i. Disponibilização de relatórios automatizados às unidades judiciárias de 1º e de 2º grau contendo suas listagens de processos enquadrados nas metas 1, 2, 4 e 6 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, bem assim as relações de processos julgados até 31/12/2015 e que não registram movimentação de baixa (Índice de Descongestionamento), todos identificados mediante extração direta no banco de dados dos sistemas processuais SAJ, SPROC e PROJUDI;
- ii. Publicação da Portaria nº 306, de 13 de fevereiro de 2015, que determinou a realização dos estudos e levantamentos necessários objetivando a elaboração, a revisão e a validação dos parâmetros de extração de dados relacionados às estatísticas do relatório “Justiça em Números” e das Metas Nacionais, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da publicação “Justiça Aberta” da Corregedoria Nacional da Justiça, bem como às estatísticas forenses da Corregedoria Geral de Justiça.

Os trabalhos, que estão sendo coordenados pela Secretaria de Planejamento e Gestão, além de possibilitar a extração de dados mais fidedignos relacionados aos indicadores do TJCE constantes do Justiça em Números, viabilizará a extração automatizada, via sistemas processuais, das estatísticas forenses encaminhadas pelas unidades judiciárias ao Conselho Nacional de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça, como forma de otimizar o acompanhamento das produtividades por parte dos magistrados e reduzir as rotinas manuais de coleta e envio de dados pelas Secretarias de Vara;

- iii. Implantação, por meio da Portaria nº 2.340, de 07 de outubro de 2015, do Programa de Monitoramento da Taxa de Congestionamento por unidade, compreendendo as seguintes atividades:
  - extração dos dados referentes aos processos pendentes e baixados nos sistemas processuais (SProc, Pje, Projudi, SAJSG e SAJPG) e disponibilização periódica e automatizada de relatório analítico da taxa de congestionamento para cada unidade do Poder Judiciário do Estado do Ceará;
  - padronização e manualização dos procedimentos de baixas processuais;
  - capacitação de diretores de secretaria e servidores em:
    - a) indicadores do CNJ: Parâmetros e Monitoramento;
    - b) atualização dos Sistemas Processuais com base nas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;
    - c) procedimentos padronizados de baixas processuais;
  - realização anual de estudo técnico, contendo diagnóstico e análise comparativa da taxa de congestionamento e da produtividade das unidades judiciárias;
  - atuação dos Grupos de Descongestionamento da Comarca de Fortaleza e das comarcas do interior do Estado, em julgamento e baixa processual nas unidades com índices de congestionamento mais críticos;
  - certificação anual das unidades pelo descongestionamento e pelo cumprimento das metas nacionais.
- iv. Estabelecimento, por meio da Portaria nº 163, de 15 de fevereiro de 2016, da meta anual de redução da taxa de congestionamento referente ao exercício de 2016, para fins da certificação prevista na Portaria nº 2.340, de 07 de outubro de 2015. Foi fixada em 15% a meta anual de redução na taxa de congestionamento por unidade, a ser calculada sobre o percentual apresentado pela secretaria de vara, juizado ou turma recursal em dezembro de 2015;
- v. Implantação e automatização de relatórios às unidades contendo as informações referentes ao Módulo de Produtividade Mensal dos juízes e serventias judiciárias, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento nº 49/2016 e disciplinada no TJCE pela Portaria nº 268, de 22 de fevereiro de 2016. As informações são identificadas mediante extração direta no banco de dados dos sistemas processuais SAJ, SPROC e

PROJUDI e disponibilizadas mensalmente às unidades e magistrados, de forma automatizada, para fins de acompanhamento e gestão de produtividade.

Fortaleza, de maio de 2017.

**Alan Pereira de Vasconcelos**  
Analista Judiciário em Estatística  
Coordenadoria de Estatística

**Walter Caldas Marques**  
Gerente de Informações Estratégicas

De acordo:

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho**  
Secretário de Planejamento e Gestão